



ATO TRT EJUD N. 091/2017

João Pessoa, 10 de novembro de 2017

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.16071/2017,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária a Juíza Titular da 4ª Vara de Campina Grande **MARIA IRIS DIOGENES BEZERRA**, matrícula n. 104200684, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para esta Capital no dia 10.11.2017, com retorno previsto para o mesmo dia, para participar do curso "Desenvolvimento de Competências de Gestão e Liderança", no dia 10.11.2017, conforme Protocolo TRT n. 000.10444/2017.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças. .

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13